



CONGRESSO NACIONAL

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2013

(Projeto de Lei nº 03/2012-CN)

RECIBOS DE ENTREGA E ATAS DAS EMENDAS COLETIVAS

Comissões Permanentes do Senado Federal

1. COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA
2. COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS
3. COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS
4. COMISSÃO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA
5. COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA
6. COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO
7. COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA
8. COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
9. COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, DEFESA DO CONSUMIDOR E FISCALIZAÇÃO E CONTROLE
10. COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL
11. COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
PLN 0003/2012 - LDO

Data: 28/06/2012

Hora: 13:20

Página: 1 de 1

RECIBO DE ENTREGA DE EMENDAS À LDO

EMENDA DE META

NÚMERO EMENDA	CÓDIGO AÇÃO	DESCRIÇÃO AÇÃO	QUANTIDADE META
1	20TL	Apoio à Implantação de Infraestrutura Aquícola e Pesqueira	40.000
2	8991	Apoio a Projetos de Infraestrutura e Serviços em Territórios Rurais	800.000
3	8611	Apoio ao Pequeno e Médio Produtor Agropecuário	40.000.000
4	4470	Assistência Técnica e Extensão Rural para Reforma Agrária	500.000
5	4680	Pesquisa e Desenvolvimento de Tecnologias para a Sustentabilidade do Agronegócio e sua Adaptação às Mudanças Ambientais Globais	60

EMENDA AO TEXTO

NÚMERO EMENDA	REFERÊNCIA	TIPO EMENDA
6	Inciso I Item 66	Aditiva
7	Artigo 4	Modificativa
8	Inciso I Item 66	Aditiva
9	Inciso I Item 66	Aditiva
10	Inciso I Item 66	Aditiva
11	Inciso I Item 66	Modificativa
12	Inciso I Item 66	Aditiva

Emendas Meta	5
Emendas Cancelamento	0
Emendas Texto	7
Total	12

AUTOR DA EMENDA

6012 - Comissão de Agricultura e Reforma Agrária - CRA

Autor: _____

Credenciado: _____

Chave de Segurança: 87110

Lote: 5610

Relson Carlos de Oliveira
205350

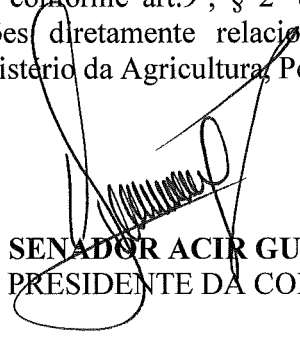


SENADO FEDERAL
SECRETARIA DE COMISSÕES
COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA

ATA DA 18ª REUNIÃO (EXTRAORDINÁRIA) DA COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA, DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA, DA 54ª LEGISLATURA, REALIZADA DIA 27 DE JUNHO DE 2012.

Às 14 horas do dia vinte e sete de junho de dois mil e doze, na sala 15, da Ala Senador Alexandre Costa, sob a Presidência do Senador **ACIR GURGACZ**, reúne-se a Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, com a presença dos Senadores: **ANTONIO RUSSO, ANGELA PORTELA, EDUARDO SUPLICY, CASILDO MALDANER, ANA AMÉLIA, WALDEMIR MOKA, ANTÔNIO CARLOS VALADARES, FLEXA RIBEIRO, CYRO MIRANDA, ALVARO DIAS e SÉRGIO SOUZA**. O Senhor Presidente da Comissão, Senador **ACIR GURGACZ**, propõe a dispensa da leitura da Ata da reunião anterior, que é aprovada. A presente reunião tem a finalidade de apreciar as Emendas da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária - CRA ao **PL nº 3, de 2012- CN – PLDO 2013**. Em seguida, o Presidente esclarece que as 12 emendas apresentadas perante a Comissão foram aprovadas de acordo com a relevância para o País. A Comissão aprovou, tendo como Relator o Senador **CASILDO MALDANER**, as seguintes emendas: **Emenda nº 1-CRA/2012 (METAS E PRIORIDADES)**: Ementa: Apoio à Implantação de Infraestrutura Aquícola e Pesqueira, Código do Programa 2052, Código da Ação 20TL, Acréscimo de meta: 40.000 Infraestrutura apoiada; **Emenda nº 2-CRA/2012 (METAS E PRIORIDADES)**: Ementa: Apoio a Projetos de Infraestrutura e Serviços em Territórios Rurais, Código do Programa 2029, Código da Ação 8991, Acréscimo de meta: 800.000 Projeto apoiado; **Emenda nº 3-CRA/2012 (METAS E PRIORIDADES)**: Ementa: Apoio ao Pequeno e Médio Produtor Agropecuário, Código do Programa 2014, Código da Ação 8611, Acréscimo de meta: 40.000.000 Projeto apoiado; **Emenda nº 4-CRA/2012 (METAS E PRIORIDADES)**: Ementa: INCRA - Assistência Técnica e Extensão Rural para Reforma Agrária, Código do Programa 2012, Código da Ação 4470, Acréscimo de meta: 500.000 Família assistida; **Emenda nº 5-CRA/2012 (METAS E PRIORIDADES)**: Ementa: Pesquisa e Desenvolvimento de Tecnologias para a Sustentabilidade do Agronegócio, Código do Programa 2042, Código da Ação 4680, Acréscimo de meta: 60 Pesquisa desenvolvida; **Emenda nº 6-CRA/2012 (TEXTO)**: Anexo V, II, Aditiva, Anexo V – Inciso I Item 66, Despesas com as ações vinculadas às subfunções Desenvolvimento Científico, Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia e Difusão do Conhecimento no âmbito da Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária – EMBRAPA; **Emenda nº 7-CRA/2012 (TEXTO)**: Art. 004 – Inclui funções da Embrapa entre as prioridades da administração pública federal, Modificativa, Corpo da lei – Artigo 4, Art. 4º - As prioridades da administração pública federal para o exercício de 2013, atendidas as despesas contidas no Anexo V e as de funcionamento dos órgãos e das entidades que integram os Orçamentos fiscal e da Seguridade Social, correspondem às subfunções Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia e Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico no âmbito da Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária – Embrapa, as quais terão precedência na alocação dos recursos no Projeto e na Lei Orçamentária de 2013, não se constituindo, todavia, em limite à programação da despesa; **Emenda nº 8-CRA/2012 (TEXTO)**: INCRA - Assistência Técnica e Extensão Rural para Reforma Agrária, Aditiva, Anexo V - Inciso I Item 66, Inclua-se um novo inciso II, Demais

Despesas Ressalvadas, conforme art.9º, § 2º da Lei Complementar nº 101, de 2000: 67. Assistência Técnica e Extensão Rural para Reforma Agrária; **Emenda nº 9-CRA/2012 (TEXTO)**: INCRA - Georreferenciamento e Digitalização da Malha Fundiária na Área de Abrangência da Lei, Aditiva, Anexo V - Inciso I Item 66, Inclua-se um novo inciso II, Demais Despesas Ressalvadas, conforme art.9º, § 2º da Lei Complementar nº 101, de 2000: 67. Georreferenciamento e Digitalização da Malha Fundiária na Área de Abrangência da Lei nº 11.952, de 2009; **Emenda nº 10-CRA/2012 (TEXTO)**: INCRA - Implantação e Recuperação de Infraestrutura Básica em Projetos de Assentamento, Aditiva, Anexo V - Inciso I Item 66, Inclua-se um novo inciso II, Demais Despesas Ressalvadas, conforme art.9º, § 2º da Lei Complementar nº 101, de 2000: 67. Implantação e Recuperação de Infraestrutura Básica em Projetos de Assentamento; **Emenda nº 11-CRA/2012 (TEXTO)**: Seguro - Concessão de Subvenção Econômica ao Prêmio do Seguro Rural (Lei nº 10.823, de 2003), Modificativa, Anexo V - Inciso I Item 66, Inclua-se um novo inciso II, Demais Despesas Ressalvadas, conforme art.9º, § 2º da Lei Complementar nº 101, de 2000: Concessão de Subvenção Econômica ao Prêmio do Seguro Rural (Lei nº 10.823, de 2003) - Nacional; e **Emenda nº 12-CRA/2012 (TEXTO)**: Sanidade Agropecuária, Aditiva, Anexo V - Inciso I Item 66, Inclua-se um novo inciso II, Demais Despesas Ressalvadas, conforme art.9º, § 2º da Lei Complementar nº 101, de 2000: 67. Despesas com ações diretamente relacionadas à segurança da sanidade agropecuária, no âmbito do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.



SENADOR ACIR GURGACZ
PRESIDENTE DA COMISSÃO



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
PLN 0003/2012 - LDO

Data: 27/06/2012

Hora: 12:34

Página: 1 de 1

RECIBO DE ENTREGA DE EMENDAS À LDO

EMENDA DE META

NÚMERO EMENDA	CÓDIGO AÇÃO	DESCRIÇÃO AÇÃO	QUANTIDADE META
1	2374	Fomento ao Desenvolvimento de Micro, Pequenas e Empresas de Médio Porte	5.000
2	20R6	Apoio ao Desenvolvimento de Cadeias Produtivas e de Arranjos Produtivos Locais	400
3	2710	Capacitação de Micro e Pequenas Empresas, Empreendedores Individuais e Potenciais Empreendedores	100.000
4	2706	Feiras e Eventos para Comercialização da Produção Artesanal	1.000
5	20CX	Monitoramento de Instalação e Operação de Zonas de Processamento de Exportação - ZPE	24

EMENDA AO TEXTO

NÚMERO EMENDA	REFERÊNCIA	TIPO EMENDA
6	Artigo 105	Aditiva
7	Inciso I Item 66	Aditiva
8	Inciso I Item 66	Aditiva
9	Artigo 16	Aditiva
10	Artigo 100	Aditiva
11	Artigo 21	Aditiva
12	Inciso I Item 66	Aditiva
13	Artigo 4	Aditiva
14	Artigo 55	Modificativa
15	Artigo 57 Parágrafo 2	Modificativa
16	Artigo 109	Aditiva
17	Artigo 87 Inciso IV Alinea k	Modificativa
18	Artigo 87 Inciso IV Alinea e	Modificativa

Emendas Meta	5
Emendas Cancelamento	0
Emendas Texto	13
Total	18

AUTOR DA EMENDA

6005 - Comissão de Assuntos Econômicos - CAE

Autor:

[Assinatura]

Credenciado:

Waldin Bezerra Miranda

Chave de Segurança: 83331

Lote: 5504

221159



SENADO FEDERAL
COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS

ATA DA TRIGÉSIMA QUINTA REUNIÃO, EXTRAORDINÁRIA, DA COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 54ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 27 DE JUNHO DE 2011, ÀS 10 HORAS E 30 MINUTOS, NA SALA DE REUNIÕES Nº 19 DA ALA ALEXANDRE COSTA, SENADO FEDERAL.

Às onze horas e vinte e seis minutos do dia vinte e sete de junho do ano de dois mil e doze, na sala número dezenove da Ala Senador Alexandre Costa, sob a Presidência do Senador Lobão Filho, Vice-Presidente no exercício da Presidência, reúne-se a Comissão de Assuntos Econômicos com a presença dos Senadores Eduardo Suplicy, José Pimentel, Acir Gurgacz, Lídice da Mata, Vanessa Grazziotin, Antonio Carlos Valadares, Ivo Cassol, Romero Jucá, Waldemir Moka, Benedito de Lira, Aloysio Nunes Ferreira, Cyro Miranda, Flexa Ribeiro, Jayme Campos, Alvaro Dias, Paulo Bauer, Armando Monteiro, Antonio Russo, Gim Argello e Kátia Abreu. Deixam de comparecer os Senadores Delcídio do Amaral, Humberto Costa, Lindbergh Farias, Casildo Maldaner, Eduardo Braga, Valdir Raupp, Roberto Requião, Eunício Oliveira, Luiz Henrique, Francisco Dornelles, José Agripino, João Vicente Claudino e João Ribeiro, tendo falta justificada em virtude de se encontrar licenciado para tratamento de saúde. A Presidência declara aberta a Reunião, dispensando a leitura da Ata da 34ª Reunião, que é dada como aprovada. Em seguida, dá início à apreciação da pauta, destinada à discussão e votação das Emendas desta Comissão ao PL nº 3/2012-CN – Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para o ano de 2013-PLDO/2013, que serão apresentadas à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização. O Presidente concede a palavra ao Coordenador das Emendas, Senador Cyro Miranda, que esclarece que foram apresentadas trinta e cinco emendas, apresentadas pelos Senadores Antonio Russo, Cristovam Buarque, Cyro Miranda, Eduardo Braga, Flexa Ribeiro, Inácio Arruda, Lídice da Mata, Romero Jucá e Vanessa Grazziotin. Dentre tais propostas, treze são propostas de emendas de texto e vinte e duas relativas ao Anexo de Metas e Prioridades da LDO 2013. Após a leitura do relatório, encerrada a discussão, colocado em votação, a Comissão aprova o encaminhamento das seguintes Emendas de Inclusão de Meta ao PL nº 3/2012-CN: **Emenda nº 01** – CAE 1 – Fomento ao Desenvolvimento de Micro, Pequenas e Empresas de Médio Porte – 2055 – Desenvolvimento Produtivo – 2374 – Fomento ao Desenvolvimento de Micro, Pequenas e Empresas de Médio Porte – Projeto apoiado (unidade) – 5.000; **Emenda nº 02** – CAE 2 – Apoio ao Desenvolvimento de Cadeias Produtivas e de Arranjos Produtivos Locais – 2055 – Desenvolvimento produtivo – 20R6 – Apoio ao Desenvolvimento de Cadeias Produtivas e de Arranjos Produtivos Locais – Empresa apoiada (unidade) – 400; **Emenda nº 03** – CAE 3 – Capacitação de Micro e Pequenas Empresas, Empreendedores Individuais e Potenciais Empreendedores – 2047 – Micro e pequenas empresas – 2710 – Capacitação de Micro e Pequenas Empresas, Empreendedores Individuais e Potenciais Empreendedores – Pessoa capacitada (unidade) – 100.000; **Emenda nº 04** – CAE 4 – Feiras e Eventos para Comercialização da Produção Artesanal – 2047 – Micro e pequenas empresas – 2706 – Feiras e Eventos para Comercialização da Produção Artesanal – Evento realizado (unidade) – 1.000; **Emenda nº 05** – CAE 5 – (MDIC) Monitoramento de Instalação e Operação de ZPE – 2024 – Comércio exterior – 20CX – Monitoramento de Instalação e Operação de Zonas de Processamento de Exportação - ZPE – Zona de processamento de exportação monitorada (unidade) – 24; e as seguintes Emendas ao Texto do PL nº 3/2012-CN: **Emenda nº 06** – CAE 6 – Art 105 e 106 - Capítulo XII – Aditiva – Corpo da Lei - Artigo 105; **Emenda nº 07** – CAE 7 – SUFRAMA – Aditiva – Anexo V - Inciso I

Item 66; **Emenda nº 08** – CAE 8 – SUFRAMA – Aditiva – Anexo V - Inciso I Item 66; **Emenda nº 09** – CAE 9 – Orçamento da Educação, Saúde e Ações Voltadas para a Infância – Aditiva – Corpo da Lei - Artigo 16; **Emenda nº 10** – CAE 10 – Art. 100 alterado – Aditiva – Corpo da Lei - Artigo 100; **Emenda nº 11** – CAE 11 – Art. 21 - Aquisição de Ativo com Entrega de Títulos da Dívida – Aditiva – Corpo da Lei - Art. 21; **Emenda nº 12** – CAE 12 – Anexo V – Aditiva – Anexo V - Inciso I item 66; **Emenda nº 13** – CAE 13 – Art. 4º – Aditiva – Corpo da Lei - Artigo 4; **Emenda nº 14** – CAE 14 – Artigo 55 – Modificativa – Corpo da Lei - Artigo 55; **Emenda nº 15** – CAE 15 – Artigo 57 - § 2 – Modificativa – Corpo da Lei - Artigo 57 Parágrafo 2; **Emenda nº 16** – CAE 16 – Regime Diferenciado de Contratação – Aditiva – Corpo da Lei - Artigo 109; **Emenda nº 17** – CAE 17 – Art. 87 - Financiamento para o Setor Pesqueiro – Modificativa – Corpo da Lei - Artigo 87 Inciso IV Alínea k; **Emenda nº 18** – CAE 18 – Art. 87 - Financiamento - Inovações Tecnológicas em Química Verde – Modificativa – Corpo da Lei - Artigo 87 Inciso IV Alínea e. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às onze horas e trinta minutos, lavrando eu, Adriana Tavares Sobral de Vito, a presente ata, que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra das notas taquigráficas.



Senador Lobão Filho

Vice-Presidente no exercício da Presidência da Comissão de Assuntos Econômicos



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
PLN 0003/2012 - LDO

Data: 27/06/2012

Hora: 12:50

Página: 1 de 1

RECIBO DE ENTREGA DE EMENDAS À LDO

EMENDA DE META

NÚMERO EMENDA	CÓDIGO AÇÃO	DESCRIÇÃO AÇÃO	QUANTIDADE META
1	10GD	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusivo de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE)	10.000
2	8535	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde	8.000
3	6175	Implantação e Implementação de Políticas de Atenção Integral à Saúde da Mulher	30.000
4	6181	Implementação de Políticas de Atenção à Saúde da Pessoa com Deficiência	1.000.000
5	4963	Apoio a Estruturação da Produção e Inclusão Produtiva	201.471

EMENDA AO TEXTO

NÚMERO EMENDA	REFERÊNCIA	TIPO EMENDA
6	Artigo 105	Aditiva
7	Artigo 4	Aditiva
8	Artigo 55 Inciso I Alinea a	Aditiva
9	Artigo 49	Aditiva
10	Artigo 48	Aditiva
11	Artigo 4	Modificativa
12	Artigo 4	Aditiva
13	Artigo 35	Aditiva
14	Artigo 35	Aditiva
15	Inciso I Item 66	Aditiva
16	Artigo 17	Aditiva
17	Inciso I Item 66	Aditiva
18	Artigo 4	Modificativa

Emendas Meta	5
Emendas Cancelamento	0
Emendas Texto	13
Total	18

AUTOR DA EMENDA

6006 - Comissão de Assuntos Sociais - CAS

Autor: _____

Chave de Segurança: 78815

Credenciado: _____

Lote: 5511

[Assinatura]
MMT-196785

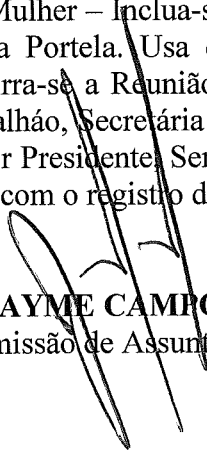


SENADO FEDERAL
SECRETARIA DE COMISSÕES
COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS

ATA DA 30ª REUNIÃO (EXTRAORDINÁRIA) DA COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS, DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 54ª LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 27 DE JUNHO DE 2012, QUARTA-FEIRA, NA SALA FLORESTAN FERNANDES, PLENÁRIO Nº 9, ALA ALEXANDRE COSTA, ANEXO II, DO SENADO FEDERAL.

Às dez horas e quarenta e um minutos, do dia vinte e sete de junho de dois mil e doze, na Sala número nove da Ala Senador Alexandre Costa, sob a Presidência do Senhor Senador **Jayme Campos**, reúne-se a Comissão de Assuntos Sociais, com a presença dos Senadores Paulo Paim, Humberto Costa, Wellington Dias, João Durval, Rodrigo Rollemberg, Waldemir Moka, Romero Jucá, Casildo Maldaner, Cyro Miranda, João Vicente Claudino, Eduardo Suplicy, José Pimentel, Paulo Bauer, Armando Monteiro e das Senadoras Ângela Portela, Vanessa Grazziotin, Ana Amélia, Ana Rita e Lídice da Mata. Justifica ausência o Senador Mozarildo Cavalcanti. Deixam de comparecer os demais membros. Havendo número regimental, a Presidência declara aberta a presente Reunião destinada à discussão e à votação das Emendas da Comissão de Assuntos Sociais ao **PROJETO DE LEI Nº 3, de 2012-CN** (Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias – PLDO 2013), que “Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2013 e dá outras providências”. **Autoria:** Presidência da República. **Relatoria das Emendas na CAS:** Senador Casildo Maldaner. **Resultado:** Aprovadas 18 Emendas da CAS ao PLDO 2013, sendo 13 (treze) Emendas ao Texto da Lei e 05 (cinco) Emendas de Inclusão de Meta, a serem apresentadas perante a Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização. **Emendas de Inclusão de Meta:** **Emenda nº 1 – CAS - 10GD - 10.000 -** Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios de até 50.000 habitantes, exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico; **Emenda nº 2 – CAS - 8535 - 8.000 -** Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde; **Emenda nº 3 – CAS - 6175 - 30.000 -** Implantação e Implementação de Políticas de Atenção Integral à Saúde da Mulher; **Emenda nº 4 – CAS - 6181 - 1.000.000 -** Implementação de Políticas de Atenção à Saúde da Pessoa com Deficiência; **Emenda nº 5 – CAS - 4963 - 201.471 -** Apoio à Estruturação da Produção e Inclusão Produtiva. **Emendas ao Texto da Lei:** **Emenda nº 6–CAS -** Aditiva - Corpo da Lei, Artigo 105 - Art 105 e 106 – Capítulo XII. **Iniciativa:** Senadora Lídice da Mata; **Emenda nº 7–CAS -** Aditiva - Corpo da Lei, Artigo 4 - Art. 4 – CAS. **Iniciativa:** Senador Eduardo Braga; **Emenda nº 8-CAS –** Aditiva - Corpo da Lei, Art. 55, I, a - Inclua-se no Art. 55, a alínea “c”, conclusão de obras em andamento. **Iniciativa:** Senadora Ana Amélia; **Emenda nº 9-CAS –** Aditiva - Corpo da Lei, Artigo 49 – Inclusão do Artigo 49-A - CAS, CDH, CE – Limitação empenho emendas. **Iniciativa:** Senador

Paulo Paim; **Emenda nº 10-CAS** - Aditiva - Corpo da Lei, Artigo 48 - CAS, CDH, CE, - RPs. **Iniciativa:** Senador Paulo Paim; **Emenda nº 11-CAS** - Modificativa - Corpo da Lei, Artigo 4 - CAS e CDH - desigualdades de gênero e étnico-raciais. **Iniciativa:** Senador Paulo Paim; **Emenda nº 12-CAS** - Aditiva - Corpo da Lei, Artigo 4 - CAS e CDH - prioridade do reajuste aposentados. **Iniciativa:** Senador Paulo Paim; **Emenda nº 13-CAS** - Aditiva - Corpo da Lei, Artigo 35 - Inclusão do Artigo 35-A - CAS e CDH - reajuste aposentados remuneração empregados. **Iniciativa:** Senador Paulo Paim; **Emenda nº 14-CAS** - Aditiva - Corpo da Lei, Artigo 35 - Inclusão do Artigo 35-A - CDH - CAS Reajuste aposentados PIB. **Iniciativa:** Senador Paulo Paim; **Emenda nº 15-CAS** - Aditiva - Anexo V, Inciso I, Item 66 - Despesa ressalvada de limitação de empenho - Inclusão Produtiva. **Iniciativa:** Senadora Ana Amélia; **Emenda nº 16-CAS** - Aditiva - Corpo da Lei, Artigo 17 - Mulher - Inclua-se o seguinte artigo no Capítulo III, Seção I. **Iniciativa:** Senadora Ângela Portela; **Emenda nº 17-CAS** - Aditiva - Anexo V, Inciso I, Item 66 - Mulher - Inclua-se o seguinte item no Anexo V. **Iniciativa:** Senadora Ângela Portela; **Emenda nº 18-CAS** - Modificativa - Corpo da Lei, Artigo 4 - Mulher - Inclua-se o seguinte texto no artigo 4º no Capítulo I. **Iniciativa:** Senadora Ângela Portela. Usa da palavra o Senador Waldemir Moka. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a Reunião às dez horas e cinquenta e dois minutos, lavrando eu, Dulcídia Ramos Calháo, Secretária da Comissão, a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente, Senador Jayme Campos, e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com o registro das notas taquigráficas.


Senador **JAYME CAMPOS**
Presidente da Comissão de Assuntos Sociais



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
PLN 0003/2012 - LDO

Data: 27/06/2012

Hora: 12:37

Página: 1 de 1

RECIBO DE ENTREGA DE EMENDAS À LDO

EMENDA DE META

NÚMERO EMENDA	CÓDIGO AÇÃO	DESCRIÇÃO AÇÃO	QUANTIDADE META
1	2345	Missão Antártica	100
2	0901	Concessão de Bolsas de Formação e Qualificação de Pesquisadores e Profissionais para C,T&I	80.000
3	13ZV	Apoio a Projetos de Inclusão Digital	160
4	00HJ	Apoio a Programas e Projetos Prioritários do Centro de Ciência, Tecnologia e Inovação do Pólo Industrial de Manaus CT-PIM	1
5	8470	Fomento às Incubadoras de Empresas e Parques Tecnológicos	300

EMENDA AO TEXTO

NÚMERO EMENDA	REFERÊNCIA	TIPO EMENDA
6	Artigo 105	Aditiva
7	Inciso I Item 1	Aditiva
8	Artigo 87 Inciso V	Modificativa
9	Inciso I Item 66	Aditiva
10	Artigo 87 Inciso V	Modificativa
11	Artigo 57 Parágrafo 2	Modificativa
12	Artigo 57 Parágrafo 1	Modificativa
13	Artigo 55	Modificativa
14	Artigo 4	Aditiva
15	Inciso I Item 66	Aditiva

Emendas Meta	5
Emendas Cancelamento	0
Emendas Texto	10
Total	15

AUTOR DA EMENDA

6013 - Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática - CCT

Autor:

Credenciado:

Chave de Segurança: 46869

Lote: 5498

Carlos Augustus Ozano
CPF: 217624

SENADO FEDERAL

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

ATA DA 18ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA, DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 54ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 27 DE JUNHO DE 2012.

EMENDAS AO PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – PLDO/2013

Às dez horas e cinquenta e oito minutos do dia vinte e sete de junho de dois mil e doze, na sala treze, Ala Senador Alexandre Costa, sob a Presidência da Senhora Senadora Ângela Portela, Presidente Eventual da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática e com as presenças dos Senhores Senadores Walter Pinheiro, Rodrigo Rollemberg, Eunício Oliveira, Cyro Miranda, Flexa Ribeiro, Gim Argello, Alfredo Nascimento, Paulo Paim, Lídice da Mata, Eduardo Lopes, Sérgio Souza, Ivo Cassol, Benedito de Lira e Maria do Carmo Alves reúne-se a Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática. Deixam de comparecer os Senhores Senadores Anibal Diniz, João Capiberibe, Eduardo Braga, Valdir Raupp, Vital do Rêgo, Lobão Filho, Ciro Nogueira e José Agripino. Havendo número regimental abrem-se os trabalhos. A Senhora Presidente Eventual, Senadora Ângela Portela submete à Comissão a dispensa da leitura da Ata da Reunião anterior, que é dada como aprovada. A seguir, a Senhora Presidente informa que o objetivo da reunião é o de discutir e aprovar as emendas da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática ao Projeto de Lei n.º 03, de 2012 – CN, que “Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2013 e dá outras providências”. Neste momento a Senhora Presidente, passa a palavra ao Senador Gim Argello, Relator das Emendas ao PLDO – 2013 nesta Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, para proferir seu parecer. Prosseguindo, a Comissão analisa e aprova as 05 (cinco) emendas de meta ao PL n.º 03/2012 – CN: **Emenda n.º 01:** 2345 – “Missão Antártica”, quantidade de meta 100, apresentada pelos Senadores Lídice da Mata, Cyro Miranda e Eduardo Braga. **Emenda n.º 02:** 0901 – “Concessão de Bolsas de Formação e Qualificação de Pesquisadores e Profissionais para C,T&I”, quantidade de meta 80.000, apresentada pelos Senadores Lídice da Mata e Cyro Miranda. **Emenda n.º 03:** 13ZV – “Apoio a Projetos de Inclusão Digital”, quantidade de meta 160, apresentada pelo Senador Flexa Ribeiro. **Emenda n.º 04:** 00HJ – “Apoio a Programas e Projetos Prioritários do Centro de Ciência, Tecnologia e Inovação do Pólo Industrial de Manaus CT-PIM”, quantidade de meta 1, apresentada pelo Senador Eduardo Braga. **Emenda n.º 05:** 8470 – “Fomento às Incubadoras de Empresas e Parques Tecnológicos”, quantidade de meta 300, apresentada pelo Senador Gim Argello. Prosseguindo, a Comissão analisa e aprova 10 (dez) emendas de texto ao PL n.º 03/2012 – CN: **Emenda n.º 06:** Referência: Artigo 105. Tipo da Emenda: Aditiva. Texto Proposto: “As despesas administrativas decorrentes da execução de emendas parlamentares poderão constar de categoria de programação específica ou correr à conta das dotações aprovadas pelas respectivas emendas, no âmbito dos Orçamentos Fiscal e de Seguridade Social”. Autoria: Senadora Lídice da Mata. **Emenda n.º 07:** Referência: Inciso I, Item 1. Tipo da Emenda: Aditiva. Texto Proposto: “EMENDA DE TEXTO ADITIVA ANEXO V DESPESAS QUE NÃO SERÃO OBJETO DE LIMITAÇÃO DE EMPENHO, NOS TERMOS DO ART. 9º, § 2º, DA LRF, POR CONSTITUIREM OBRIGAÇÕES CONSTITUCIONAIS OU LEGAIS DA UNIÃO. Alterar o título para: DESPESAS QUE NÃO SERÃO OBJETO DE LIMITAÇÃO DE EMPENHO, NOS TERMOS DO ART. 9º, § 2º, DA LRF. Criar um inciso para as obrigações constitucionais: I) DESPESAS QUE CONSTITUEM OBRIGAÇÕES



CONSTITUCIONAIS OU LEGAIS DA UNIÃO. Incluir o inciso: II) DEMAIS DESPESAS RESSALVADAS, CONFORME O ART. 9º, § 2º, DA LRF. 1. Despesas com ações classificadas na função 19 - Ciência e Tecnologia e nas subfunções: 571 - Desenvolvidos Científico, 572 - Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia e 573 - Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico (573), no âmbito do Poder Executivo;”. Autoria: Senador Aníbal Diniz. **Emenda n.º 08:** Referência: Artigo 87 Inciso V. Tipo da Emenda: Modificativa. Texto Proposto: “V - para a Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP e o BNDES, promoção do desenvolvimento da infraestrutura e da indústria, da agricultura e da agroindústria, com ênfase no fomento à pesquisa, à capacitação científica e tecnológica, à inovação, à melhoria da competitividade da economia, à estruturação de unidades e sistemas produtivos orientados para o fortalecimento do Mercosul, à geração de empregos e à redução do impacto ambiental; e”. Autoria: Senador Aníbal Diniz. **Emenda n.º 09:** Referência: Inciso I Item 66. Tipo da Emenda: Aditiva. Texto Proposto: “DESPESAS QUE NÃO SERÃO OBJETO DE LIMITAÇÃO DE EMPENHO, NOS TERMOS DO ART. 9º, § 2º, DA LRF, POR CONSTITUIREM OBRIGAÇÕES CONSTITUCIONAIS OU LEGAIS DA UNIÃO. Alterar o título para: DESPESAS QUE NÃO SERÃO OBJETO DE LIMITAÇÃO DE EMPENHO, NOS TERMOS DO ART. 9º, § 2º, DA LRF. Criar um inciso para as obrigações constitucionais: I) DESPESAS QUE CONSTITUEM OBRIGAÇÕES CONSTITUCIONAIS OU LEGAIS DA UNIÃO. Incluir o inciso: II) DEMAIS DESPESAS RESSALVADAS, CONFORME O ART. 9º, § 2º, DA LRF. 1. Despesas com ações classificadas na função 19 - Ciência e Tecnologia e nas subfunções: 571 - Desenvolvidos Científico, 572 - Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia e 573 - Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico (573), no âmbito do Poder Executivo;”. Autoria: Senador Flexa Ribeiro. **Emenda n.º 10:** Referência: Artigo 87 Inciso V. Tipo da Emenda: Modificativa. Texto Proposto: “V - para a Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP e o BNDES, promoção do desenvolvimento da infraestrutura e da indústria, da agricultura e da agroindústria, com ênfase no fomento à pesquisa, à capacitação científica e tecnológica, à inovação, à melhoria da competitividade da economia, à estruturação de unidades e sistemas produtivos orientados para o fortalecimento do Mercosul, à geração de empregos e à redução do impacto ambiental; e”. Autoria: Senador Flexa Ribeiro. **Emenda n.º 11:** Referência: Artigo 57 Parágrafo 2. Tipo da Emenda: Modificativa. Texto Proposto: “§ 2º Os limites mínimos e máximos de contrapartida fixados no § 1º poderão ser reduzidos, mediante critérios previamente definidos ou justificativa do titular do órgão concedente, quando for necessário para viabilizar a execução das ações a serem desenvolvidas ou decorrer de condições estabelecidas em contratos de financiamento ou acordos internacionais.” Autoria: Senador Eduardo Braga. **Emenda n.º 12:** Referência: Artigo 57 Parágrafo 1. Tipo da Emenda: Modificativa. Texto Proposto: “§ 1º A contrapartida, será estabelecida em termos percentuais do valor previsto no instrumento de transferência voluntária, considerando-se a capacidade financeira da respectiva unidade beneficiada e seu Índice de Desenvolvimento Humano - IDH, tendo como limite mínimo e máximo:”. Autoria: Senador Eduardo Braga. **Emenda n.º 13:** Referência: Artigo 55. Tipo da Emenda: Modificativa. Texto Proposto: “Inclui-se: § 9º O órgão ou entidade federal que não utilize o SICONV para registro dos atos e procedimentos relativos às transferências de recursos de que trata o caput deste artigo somente poderá efetuar essas transferências caso disponha de sistema que permita disponibilizar na internet todos os atos praticados pelas instituições receptoras dos recursos no decorrer da execução da despesa, em especial a disponibilização de dados que identifiquem a pessoa física ou jurídica beneficiária do pagamento decorrente do bem fornecido ou do serviço prestado, a cotação prévia de preços ou o procedimento licitatório realizado, quando for o caso, e desde que garanta a transferência eletrônica desses dados semanalmente para o SICONV.” Autoria: Senador Eduardo Braga. **Emenda n.º 14:** Referência: Artigo 4. Tipo da Emenda: Aditiva.

Texto Proposto: “§ 1º Observada a compatibilidade com as diretrizes, objetivos e metas constantes do Plano Plurianual para o período de 2012 a 2015, o Projeto e a Lei Orçamentária de 2012 deverão considerar, sem prejuízo do disposto no caput deste artigo, pela sua relevância no âmbito de cada área de governo, as seguintes prioridades: I - Educação e Ciência e Tecnologia: expansão das universidades públicas com ênfase nos novos campi avançados, Reuni e educação profissional, transporte escolar, ensino à distância, inclusão digital com banda larga e implantação de centros tecnológicos;”. Autoria: Senador Eduardo Braga. **Emenda n.º 15**: Referência: Inciso I Item 66. Tipo da Emenda: Aditiva. Texto Proposto: “Inclua-se: Despesas relativas a acordos de cooperação internacional que preveem transferência de tecnologia;”. Autoria: Senador Eduardo Braga. Finda a discussão e deliberação das Emendas da Comissão ao PLDO – 2013, a Senhora Presidente submete à Comissão a dispensa da leitura da presente Ata, que é dada como aprovada e determina que as Notas Taquigráficas sejam anexadas para a devida publicação. Nada mais havendo a tratar, a Presidência encerra a reunião, às onze horas e seis minutos, determinando que eu, **Égli Lucena Heusi Moreira, Secretária da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática** lavrasse a presente Ata, que após lida e aprovada, será assinada pela Senhora Presidente Eventual e publicada, no Diário do Senado Federal.



SENADORA ÂNGELA PORTELA
Presidente Eventual da Comissão de Ciência, Tecnologia,
Inovação, Comunicação e Informática



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
PLN 0003/2012 - LDO

Data: 27/06/2012

Hora: 16:59

Página: 1 de 1

RECIBO DE ENTREGA DE EMENDAS À LDO

EMENDA DE META

NÚMERO EMENDA	CÓDIGO AÇÃO	DESCRIÇÃO AÇÃO	QUANTIDADE META
1	8916	Modernização e Aparelhamento de Estabelecimentos Penais das Unidades da Federação	54
2	8236	Apoio a Projetos de Interesse do Sistema Nacional de Políticas sobre Drogas	1.200
3	20IC	Estratégia Nacional de Segurança Pública nas Fronteiras - ENAFRON	120
4	20ID	Apoio à Estruturação, Reaparelhamento, Modernização Organizacional e Tecnológica das Instituições de Segurança Pública	309
5	8855	Fortalecimento das Instituições de Segurança Pública	80

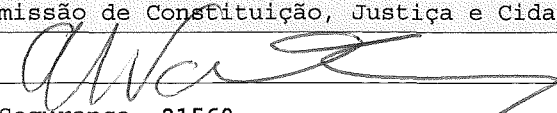
EMENDA AO TEXTO

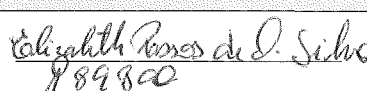
NÚMERO EMENDA	REFERÊNCIA	TIPO EMENDA
6	Artigo 23 Parágrafo 2 Inciso III	Modificativa
7	Artigo 37 Parágrafo 1 Inciso I	Modificativa
8	Artigo 39 Parágrafo 1	Modificativa
9	Artigo 70 Parágrafo 1	Modificativa
10	Artigo 83	Modificativa
11	Artigo 86	Modificativa
12	Artigo 39 Parágrafo 3 Inciso III	Supressiva
13	Artigo 74 Parágrafo 2	Supressiva
14	Artigo 23 Parágrafo 2 Inciso II	Modificativa
15	Artigo 47	Aditiva
16	Artigo 23 Parágrafo 2	Aditiva
17	Artigo 12 Inciso IV Item 2	Aditiva
18	Artigo 104	Aditiva

Emendas Meta	5
Emendas Cancelamento	0
Emendas Texto	13
Total	18

AUTOR DA EMENDA

6003 - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania - CCJ

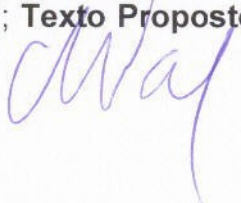
Autor: X 
Chave de Segurança: 21569

Credenciado: 
Lote: 5561

SENADO FEDERAL
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

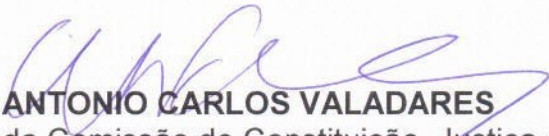
Ata da 31ª Reunião Extraordinária, da 2ª Sessão Legislativa Ordinária, da 54ª Legislatura, realizada em 27 de junho de 2012, quarta-feira, após a 30ª Reunião Ordinária, na Sala de Reuniões da CCJ, nº 3, da Ala Senador Alexandre Costa.

Às doze horas e seis minutos, do dia vinte e sete de junho de dois mil e doze, na sala de reuniões da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Ala Senador Alexandre Costa, número três, sob a Presidência em exercício do Senhor Senador Antonio Carlos Valadares, com a presença dos Senadores José Pimentel, Pedro Taques, Jorge Viana, Inácio Arruda, Eduardo Lopes, Eunício Oliveira, Romero Jucá, Vital do Rêgo, Renan Calheiros, Luiz Henrique, Aécio Neves, Aloysio Nunes Ferreira, Alvaro Dias, Armando Monteiro, Gim Argello, Magno Malta, Randolfe Rodrigues, Eduardo Suplicy, Aníbal Diniz, Rodrigo Rollemberg, Humberto Costa, Ricardo Ferraço, Waldemir Moka, Benedito de Lira, Flexa Ribeiro, Paulo Bauer e Ciro Nogueira e das Senadoras Marta Suplicy e Ana Rita, reúne-se a presente Comissão. Deixam de comparecer os Senadores Pedro Simon, Francisco Dornelles, José Agripino e Sergio Petecão. Havendo número regimental, o Senhor Presidente em exercício declara aberta a Reunião propondo a dispensa da leitura da Ata da Reunião anterior, que é dada por aprovada. Passa-se à apreciação da pauta. **ITEM ÚNICO: EMENDAS AO PROJETO DE LEI Nº 03/2012-CN** (Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2013). O Senador Romero Jucá apresenta o Relatório sobre 67 (sessenta e sete) Emendas de texto, sugeridas ao referido Projeto e 12 (doze) Emendas de inclusão de meta. Após a discussão, pautada nos critérios estabelecidos na Resolução nº 1, de 2006-CN e no artigo 101, do Regimento Interno do Senado Federal, **são aprovadas: Emendas de inclusão de meta nºs 1 a 5 e Emendas de Texto nºs 6 a 18. EMENDAS DE INCLUSÃO DE META: Emenda 1: Ementa:** CCJ - Aparelhamento de estabelecimentos penais das unidades da Federação; **Programa:** 2070 – Segurança Pública com cidadania; **Ação:** 8916 - Modernização e aparelhamento de estabelecimentos penais das unidades da Federação; **Produto (unidade de medida):** Estabelecimento público apoiado; **Acréscimo de meta:** 54; **Emenda 2: Ementa:** CCJ - Apoio a projetos de interesse do Sistema Nacional de Políticas sobre Drogas; **Programa:** 2060 – Coordenação de Políticas de Prevenção, Atenção e Reinserção Social de Usuários de Crack, Alcool e outras drogas; **Ação:** 8236 - Apoio a Projetos de Interesse do Sistema Nacional de Políticas sobre Drogas; **Produto (unidade de medida):** Projeto apoiado; **Acréscimo de meta:** 1.200. **Emenda 3: Ementa:** CCJ - Estratégia Nacional de Segurança Pública nas Fronteiras – ENAFRON; **Programa:** 2070 – Segurança Pública com cidadania. **Ação:** 201C - Estratégia Nacional de Segurança Pública nas Fronteiras – ENAFRON; **Produto (unidade de medida):** Operação apoiada; **Acréscimo de meta:** 120; **Emenda 4: Ementa:** CCJ – Reaparelhamento, modernização organizacional e tecnológica das instituições de segurança pública. **Programa:** 2070 – Segurança Pública com cidadania. **Ação:** 201D - Apoio à estruturação, reaparelhamento, modernização organizacional e tecnológica das Instituições de Segurança Pública; **Produto (unidade de medida):** Projeto apoiado; **Acréscimo de meta:** 309; **Emenda 5: Ementa:** CCJ - Segurança Pública com Cidadania. **Programa:** 2070 – Segurança Pública com Cidadania. **Ação:** 8855 – Fortalecimento das Instituições de Segurança Pública. **Produto (unidade de medida):** Projeto apoiado; **Acréscimo de meta:** 80; **EMENDAS DE TEXTO: Emenda 6: Tipo de Emenda:** Modificativa; **Referência:** Corpo da lei – Art. 23, parágrafo 2º, inciso III; **Ementa:** CCJ - Altera o art. 23, parágrafo 2º, inciso III; **Texto Proposto:** Art. 23, parágrafo 2º, inciso III - decorrentes



da implantação e do funcionamento de novas varas e juizados especiais federais, criados pelas Leis nº 10.259, de 2001, e nº 12.011, de 4 de agosto de 2009, e de Procuradorias da República e Ofícios do Ministério Público do Trabalho, criados pela Lei nº 10.771, de 21 de novembro de 2003, e de zonas eleitorais, decorrentes da autorização contida no Código Eleitoral. **Emenda 7: Tipo de Emenda:** Modificativa; **Referência:** Corpo da lei – Artigo 37, parágrafo 1º, inciso I; **Ementa:** CCJ - Altera o art. 37, § 1º, inciso I; **Texto Proposto:** Art. 37, parágrafo 1º, inciso I - ato do Poder Executivo e dos legitimados indicados no art. 39, § 1º, para alteração dos: a) GNDs "3 - Outras Despesas Correntes", "4 - Investimentos" e "5 - Inversões Financeiras", no âmbito do mesmo subtítulo; e b) GNDs "2 - Juros e Encargos da Dívida" e "6 - Amortização da Dívida", no âmbito do mesmo subtítulo. **Emenda 8: Tipo de Emenda:** Modificativa; **Referência:** Corpo da lei - Artigo 39, Parágrafo 1º; **Ementa:** COMISSÃO - CCJ - Altera o art. 39, § 1º, para modificar a referência à Lei nº 4.320/64; **Texto Proposto:** Artigo 39, § 1º Os créditos a que se refere o caput, com indicação de recursos compensatórios dos órgãos dos Poderes Legislativo e Judiciário e do Ministério Público da União, nos termos do inciso III do § 1º do art. 43 da Lei nº 4.320, de 1964, serão abertos, no âmbito desses Poderes e Órgão, observadas as normas estabelecidas pela Secretaria de Orçamento Federal do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e o disposto no § 2º, por atos(...). **Emenda 9: Tipo de Emenda:** Modificativa; **Referência:** Corpo da Lei – Artigo 70, parágrafo 1º; **Ementa:** CCJ - Altera o art. 70, parágrafo 1º; **Texto Proposto:** Art. 70, parágrafo § 1º Aos limites estabelecidos, na forma do caput, serão acrescidas, na Justiça Eleitoral, as despesas necessárias à realização de eleições e as despesas originárias da criação de novas zonas eleitorais. **Emenda 10: Tipo de Emenda:** Modificativa; **Referência:** Corpo da lei – Art. 83; **Ementa:** CCJ – Altera o *caput* do art. 83; **Texto Proposto:** Art. 83. Os Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário e o Ministério Público da União terão como base de projeção do limite para elaboração de suas propostas orçamentárias de 2013, relativo ao auxílio alimentação ou refeição, à assistência pré-escolar, à assistência médica e odontológica, nesta incluídos os exames periódicos, e ao auxílio-transporte, a despesa vigente em março de 2012, compatibilizada com as despesas apresentadas até esse mês e os eventuais acréscimos infralegais e legais. **Emenda 11: Tipo de Emenda:** Modificativa; **Referência:** Corpo da Lei – Art. 86; **Ementa:** CCJ - Altera o *caput* do art. 86; **Texto Proposto:** Art. 86. Fica vedado o reajuste em percentual acima da variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo-IPCA do IBGE apurada em 2012, no exercício de 2013, dos benefícios auxílio-alimentação e assistência pré-escolar, quando o valor per capita vigente do benefício pago pelo órgão ou entidade no âmbito dos Poderes e do Ministério Público da União for superior ao valor per capita da União, para cada um dos referidos benefícios, praticado no mês de março de 2012. **Emenda 12: Tipo de Emenda:** Supressiva; **Referência:** Corpo da lei – Art. 39, parágrafo 3º, inciso III; **Ementa:** CCJ - Exclui o inciso III do parágrafo 3º do art. 39; **Texto Proposto:** Suprima-se o texto atual. **Emenda 13: Tipo de Emenda:** Supressiva; **Referência:** Corpo da Lei – Art. 74, parágrafo 2º; **Ementa:** CCJ - Exclui o parágrafo 2º do art. 74; **Texto Proposto:** Suprima-se o texto atual. **Emenda 14: Tipo de Emenda:** Modificativa; **Referência:** Corpo da lei – Artigo 23, Parágrafo 2º, inciso II; **Ementa:** CCJ - Implantação de varas eleitorais - Artigo 23 Parágrafo 2 Inciso II; **Texto Proposto:** Artigo 23, Parágrafo 2º, inciso II - à implantação de varas, inclusive do trabalho e da Justiça do Distrito Federal e Territórios, de juizados especiais federais, e de zonas eleitorais, decorrentes da autorização contida no Código Eleitoral. **Emenda 15: Tipo de Emenda:** Aditiva; **Referência:** Corpo da lei – Art. 47; **Ementa:** CCJ - Inclui artigo na Seção VII do Capítulo III; **Texto Proposto:** Art. 47-A. As suplementações de despesas obrigatórias dos Poderes Legislativo e Judiciário e do Ministério Público da União com indicação de recursos compensatórios

consignados ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, até mesmo destinados à composição da reserva de contingência, devem ser publicadas no Diário Oficial da União, preferencialmente, até dia 10 de dezembro. **Emenda 16: Tipo de Emenda:** Aditiva; **Referência:** Corpo da lei – Artigo 23, parágrafo 2º; **Ementa:** CCJ - Inclui inciso ao parágrafo 2º do art. 23; **Texto Proposto:** Artigo 23, parágrafo 2º, inciso IV - de manutenção de cartórios eleitorais, decorrente de assunção de gastos em imóveis cedidos por outros órgãos ou entes, ou da extinção da cessão. **Emenda 17: Tipo de Emenda:** Aditiva; **Referência:** Anexo IV – Art. 12, Inciso IV, item 2; **Ementa:** CCJ – Inclui o impacto do PL. 6.613/09 na Margem de Expansão das Despesas de Caráter Continuado; **Texto Proposto:** IV.3 Revisão do Plano de Cargos e Salários dos Servidores do Poder Judiciário - PL nº 6.613/2009 - Valor Previsto R\$ 7,4 bilhões. **Emenda 18: Tipo de Emenda:** Aditiva; **Referência:** Corpo da Lei – Art. 104; **Ementa:** CCJ – Punição para utilização política do orçamento federal; **Texto Proposto:** Insira-se o seguinte Parágrafo Único ao art. 104 do PLN 03, de 2012: Parágrafo Único: a utilização da execução orçamentária para influir na apreciação de proposições legislativas em tramitação no Congresso Nacional imputará ao responsável pelo órgão o previsto no art. 316 do Código Penal Brasileiro. Nada mais havendo a tratar, o Presidente em exercício declara encerrada a Reunião, às doze horas e nove minutos e, para constar, eu, Ednaldo Magalhães Siqueira, Secretário da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, lavrei a presente Ata que, **foi lida e aprovada** e será assinada pelo Senhor Presidente em exercício, Senador Antonio Carlos Valadares e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra das notas taquigráficas.


Senador **ANTONIO CARLOS VALADARES**

Presidente em exercício da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
PLN 0003/2012 - LDO

Data: 28/06/2012

Hora: 14:06

Página: 1 de 1

RECIBO DE ENTREGA DE EMENDAS À LDO

EMENDA DE META

NÚMERO EMENDA	CÓDIGO AÇÃO	DESCRIÇÃO AÇÃO	QUANTIDADE META
1	8932	Apoio a Iniciativas de Prevenção à Violência contra as Mulheres	3.030
2	6440	Fomento ao Desenvolvimento Local para Comunidades Remanescentes de Quilombos e Outras Comunidades Tradicionais	500
3	20SV	Apoio a Serviços de Atendimento a Pessoas com Deficiência	2.034
4	8819	Produção e Disseminação de Conhecimento sobre os Direitos da Pessoa Idosa	2.100
5	20HN	Apoio à Estruturação e Qualificação de Conselhos Tutelares	2.000

EMENDA AO TEXTO

NÚMERO EMENDA	REFERÊNCIA	TIPO EMENDA
6	Inciso I Item 66	Aditiva
7	Artigo 17	Aditiva
8	Artigo 4	Modificativa
9	Artigo 35	Aditiva
10	Artigo 4	Aditiva
11	Artigo 49	Aditiva
12	Artigo 48	Aditiva
13	Artigo 35	Aditiva
14	Artigo 105	Aditiva
15	Artigo 4	Modificativa

Emendas Meta	5
Emendas Cancelamento	0
Emendas Texto	10
Total	15

AUTOR DA EMENDA

6009 - Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa - CDH

Autor: _____

Credenciado: _____

Chave de Segurança: 52222

Lote: 5556

Christiano de Oliveira Emery
Mat. 5251-9

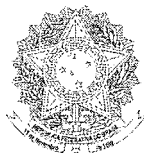


SENADO FEDERAL
SECRETARIA DE COMISSÕES
COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA

ATA DA 36ª REUNIÃO (EXTRAORDINÁRIA) DA COMISSÃO PERMANENTE DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA, DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 54ª LEGISLATURA, CONVOCADA PARA O DIA 26 DE JUNHO DE 2012, TERÇA-FEIRA, NA SALA Nº 09, DA ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, SENADO FEDERAL.

Às treze horas e oito minutos do dia vinte e seis de junho de dois mil e doze, na sala 09, da Ala Senador Alexandre Costa, sob a Presidência da Senadora (**Ana Rita**), reúne-se a Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa. Assinam o livro de presença os seguintes Senhores Senadores: **Ana Rita, Paulo Paim, Ângela Portela, Eduardo Suplicy, Aníbal Diniz, Lídice da Mata, Casildo Maldaner, Paulo Davim, Cyro Miranda e Magno Malta**. O Senador **Mozarildo Cavalcanti** justifica sua ausência. Deixam de comparecer os demais Senadores. A senhora Presidente declara aberta a presente reunião, propondo a dispensa da leitura e aprovação da ata da reunião anterior, que é dada por aprovada. A presente reunião destina-se a apreciação da seguinte **PAUTA**: Discussão e votação das Emendas da CDH a serem apresentadas ao Projeto de Lei nº 3, de 2012–CN (Projeto de Lei Diretrizes Orçamentárias para 2013 – PLDO 2013) que *dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2013 e dá outras providências*. Em seguida, esta Comissão aprovou as seguintes emendas a serem apresentadas ao PLDO 2013:

EMENDA Nº	MODALIDADE	REFERÊNCIA	ACRÉSCIMO META	TEXTO PROPOSTO
Meta 1	INCLUSÃO DE META	Programa – 2016 Ação 8932 – apoio a iniciativas de prevenção À violência contra as mulheres	3.030 (unidades)	
Meta 2	INCLUSÃO DE META	Programa 2034 Ação 6440 – Fomento ao desenvolvimento local para comunidades remanescentes de quilombos e outras comunidades tradicionais	500 (unidades)	
Meta 3	INCLUSÃO DE META	Programa 2063 Ação 20SV – Apoio a serviços de atendimento a pessoas com deficiência	2.034 (unidades)	
Meta 4	INCLUSÃO DE META	Programa 2064 Ação 8819 – Produção e disseminação de conhecimento sobre os direitos da pessoa idosa	2.100 (unidades)	
Meta 5	INCLUSÃO DE META	Programa 2062 Ação 20HN – Apoio à estruturação e qualificação de conselhos tutelares	2.000 (unidades)	
Texto 1	ADITIVA	Anexo V, inciso I, Item 66		Inclua-se o seguinte item no Anexo V: ANEXO V DESPESAS QUE NÃO SERÃO OBJETO DE LIMITAÇÃO DE EMPENHO, NOS TERMOS DO ART. 9º, § 2º, DA LRF, POR CONSTITUIREM OBRIGAÇÕES CONSTITUCIONAIS OU LEGAIS DA UNIÃO 67. Enfrentamento da violência doméstica contra as mulheres (Lei Maria da Penha nº11.340, de 07/06/2006)
Texto 2	ADITIVA	Corpo da Lei – artigo 17		Inclua-se o seguinte artigo no Capítulo III, Seção I: CAPÍTULO III



SENADO FEDERAL
SECRETARIA DE COMISSÕES
COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA

ATA DA 36ª REUNIÃO (EXTRAORDINÁRIA) DA COMISSÃO PERMANENTE DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA, DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 54ª LEGISLATURA, CONVOCADA PARA O DIA 26 DE JUNHO DE 2012, TERÇA-FEIRA, NA SALA Nº 09, DA ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, SENADO FEDERAL.

EMENDA Nº	MODALIDADE	REFERÊNCIA	ACRÉSCIMO META	TEXTO PROPOSTO
				DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DOS ORÇAMENTOS Seção I Diretrizes Gerais Art. Para fins de acompanhamento do cumprimento do Plano Nacional de Política para as Mulheres, os órgãos e entidades participantes deverão proceder à execução orçamentária utilizando Plano Interno - PI específico no Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal - SIAFI.
Texto 3	MODIFICATIVA	Corpo da Lei – artigo 4º		Inclua-se o seguinte texto no artigo 4º no Capítulo I: CAPÍTULO I DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA FEDERAL Ficando assim a redação do caput do artigo 4º: Art. 4º As prioridades da administração pública federal para o exercício de 2013, atendidas as despesas contidas no Anexo V e as de funcionamento dos órgãos e das entidades que integram os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, correspondem às ações relativas ao PAC, ao Programa Brasil sem Miséria e à redução das desigualdades de gênero e étnico-raciais, as quais terão precedência na alocação dos recursos no Projeto e na Lei Orçamentária de 2013, não se constituindo, todavia, em limite à programação da despesa.
Texto 4	ADITIVA	Corpo da Lei - artigo 35		Inserir art 35 A - Fica assegurado aumento real aos benefícios da seguridade social de forma a possibilitar o atendimento do disposto no art 7º, VI da CF, equivalente ao INPC acrescido do percentual referente a 80% do PIB (Produto Interno Bruto) dos últimos 12(doze) meses.
Texto 5	ADITIVA	Corpo da Lei artigo 4º		parágrafo único. O ganho real dos benefícios do Regime Geral da Previdência social acima do valor do salário mínimo também integrará as prioridades do Governo Federal para o exercício 2013.
Texto 6	ADITIVA	Corpo da Lei – artigo 49		Incluir o Art 49-A - Não será objeto de limitação de empenho e movimentação financeira, nos termos do art 9º, § 2º da LRF, as despesas decorrentes de iniciativas parlamentares individuais bem como as listadas no anexo de prioridades e metas desta lei.
Texto 7	ADITIVA	Corpo da Lei – artigo 48		Incluir os parágrafos a seguir: § 3º - O Poder Executivo incluirá, no Decreto de programação orçamentária e financeira, reserva para pagamento, no exercício de 2012, pelo menos 20% do estoque de restos a pagar relativos a convênios e contratos de repasse. § 4º - O estoque de restos a pagar relativos as despesas primárias discricionária, no encerramento do exercício de 2013, não poderá ser superior ao montante do estoque existente no encerramento do exercício de 2012, no âmbito de cada poder. § 5º - os restos a pagar relativos a convênios e contratos



SENADO FEDERAL
SECRETARIA DE COMISSÕES
COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA

ATA DA 36ª REUNIÃO (EXTRAORDINÁRIA) DA COMISSÃO PERMANENTE DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA, DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 54ª LEGISLATURA, CONVOCADA PARA O DIA 26 DE JUNHO DE 2012, TERÇA-FEIRA, NA SALA Nº 09, DA ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, SENADO FEDERAL.

EMENDA Nº	MODALIDADE	REFERÊNCIA	ACRÉSCIMO META	TEXTO PROPOSTO
				de repasse, inclusive os inscritos no exercício de 2013, somente serão cancelados quando o beneficiário der causa à inexecução. § 6º - Os restos a pagar inscritos na condição de não processados e não liquidados terão a validade vinculada ao termo final do convênio ou contrato de repasse. Não podendo ser objeto de cancelamento no prazo mínimo equivalente a 24 meses da data de sua inscrição, período em que deve ocorrer o início da execução do objeto contratado/conveniado.
Texto 8	ADITIVA	Corpo da Lei - artigo 35		Art 35-A - Fica assegurado aumento real aos benefícios do Regime Geral da Previdência Social para os valores acima de 1 (um) salário mínimo equivalente ao reajuste inflacionário, nos termos do art 41-A da lei 8.213, acrescido da variação do crescimento da remuneração dos empregados conforme sistema de contas nacionais divulgado pelo IBGE, apurado pela aplicação da média do percentual dos dois anos anteriores. Parágrafo único. Caso a variação a que se refere o caput seja negativa, será concedido somente o reajuste inflacionário.
Texto 9	ADITIVA	Corpo da Lei – artigo 105		As despesas administrativas decorrentes da execução de emendas parlamentares poderão constar de categoria de programação específica ou correr à conta das dotações aprovadas pelas respectivas emendas, no âmbito dos Orçamentos Fiscal e de Seguridade Social.
Texto 10	MODIFICATIVA	Corpo da Lei - artigo 4º		art. 4o As prioridades da administração pública federal para o exercício de 2013, atendidas as despesas contidas no Anexo V e as de funcionamento dos órgãos e das entidades que integram os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, correspondem às ações relativas ao PAC e ao Programa Brasil sem Miséria e à redução das desigualdades de gênero e étnico-raciais, as quais terão precedência na alocação dos recursos no Projeto e na Lei Orçamentária de 2013, não se constituindo, todavia, em limite à programação da despesa.

Fazem uso da palavra os Senadores Paulo Paim e Ana Rita. Nada mais havendo a tratar, a senhora Presidente encerra a reunião, às treze horas e dezessete minutos, lavrando eu, **Altair Gonçalves Soares**, a presente ata, a qual, por proposta da senhora Presidente é dispensada sua leitura e, em seguida, é dada por aprovada, assinada e posteriormente remetida à publicação no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra das notas taquigráficas.

Senadora ANA RITA

Vice-Presidente em exercício da presidência



RECIBO DE ENTREGA DE EMENDAS À LDO

EMENDA DE META

NÚMERO EMENDA	CÓDIGO AÇÃO	DESCRIÇÃO AÇÃO	QUANTIDADE META
1	10V0	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística	10.000
2	140W	Elaboração de Estudos e Planos de Desenvolvimento Regional e Territorial	80
3	10SS	Apoio a Projetos de Sistemas de Transporte Coletivo Urbano	1.022
4	10SJ	Apoio à Provisão Habitacional de Interesse Social	1.000
5	10SG	Apoio a Sistemas de Drenagem Urbana Sustentável e de Manejo de Águas Pluviais em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico	500.000

EMENDA AO TEXTO

NÚMERO EMENDA	REFERÊNCIA	TIPO EMENDA
6	Artigo 58 Parágrafo único	Aditiva
7	Artigo 105	Aditiva
8	Artigo 19 Parágrafo 2	Modificativa

Emendas Meta	5
Emendas Cancelamento	0
Emendas Texto	3
Total	8

AUTOR DA EMENDA

6011 - Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo - CDR

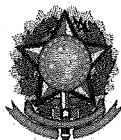
Autor:

Credenciado:

25588

Chave de Segurança: 07397

Lote: 5445



SENADO FEDERAL
COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO

ATA DA DÉCIMA QUARTA REUNIÃO DA COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO, EXTRAORDINÁRIA, DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 54ª LEGISLATURA, REALIZADA EM VINTE E SETE DE JUNHO DE 2012, QUARTA-FEIRA, ÀS 9 HORAS, NA SALA DE REUNIÕES Nº 15 DA ALA ALEXANDRE COSTA, ANEXO II DO SENADO FEDERAL.

Às dez horas e sete minutos do dia vinte e sete de junho do ano de dois mil e doze, na sala de reuniões número 15 da Ala Alexandre Costa, Anexo II do Senado Federal, sob a Presidência do Senador Benedito de Lira, Presidente da Comissão, reúne-se a Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo com a presença dos Senadores Ana Rita, Vanessa Grazziotin, João Durval, Lídice da Mata, Ana Amélia, Maria do Carmo Alves, Paulo Paim, José Pimentel, Rodrigo Rollemberg e Ivo Cassol. Deixam de comparecer os Senadores Wellington Dias, Ricardo Ferraço, Vital do Rêgo, Ciro Nogueira, Cícero Lucena e Eduardo Amorim. Justificam ausência os Senadores Cássio Cunha Lima e Mozarildo Cavalcanti. Havendo número regimental, é declarada aberta a reunião, dispensando-se a leitura da ata da reunião anterior, que é dada como aprovada. Dando prosseguimento, a Presidência esclarece que, conforme pauta previamente distribuída, a presente reunião tem por objetivo a discussão e a votação das Emendas da Comissão ao Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias – PLDO/2013 (PL nº 03/2012-CN) a serem apresentadas à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização. Em seguida a Presidência designa como Coordenadora das Emendas *ad hoc* a Senadora Ana Amélia, em substituição ao Senador Wellington Dias, para proferir o seu parecer sobre as emendas e as suas considerações. A Relatora explana que foram apresentadas 17 (dezessete) Emendas ao PLN nº 03/12-CN de autoria dos Senadores Mozarildo Cavalcanti, Paulo Paim, Lídice da Mata e Vanessa Grazziotin, e sugere a aprovação de todas as Emendas de Texto, as quais possuem os números 01, 04 e 11; e a aprovação das Emendas de Inclusão de Meta números 03, 05, 08, 13 e 17. Após a sua explanação, e não havendo quem queira discutir, colocadas em votação, a Comissão aprova as seguintes Emendas de Meta: **Emenda nº 01 – 10V0 – Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística – Quantidade/Meta: 10.000; Emenda nº 02 – 140W – Elaboração de Estudos e Planos de Desenvolvimento Regional e Territorial – Quantidade/Meta: 80; Emenda nº 03 – 10SS – Apoio a Projetos de Sistemas de**



SENADO FEDERAL
COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO

Transporte Coletivo Urbano – Quantidade/Meta: 1.022; Emenda nº 04 – 10SJ – Apoio à Provisão Habitacional de Interesse Social – Quantidade/Meta: 1.000; e Emenda nº 05 – 10SG – Apoio a Sistemas de Drenagem Urbana Sustentável e de Manejo de Águas Pluviais em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico – Quantidade/Meta: 500.000; e as seguintes Emendas ao Texto: Emenda nº 06 – Artigo 58 Parágrafo único (Aditiva); Emenda nº 07 – Artigo 105 (Aditiva); e Emenda nº 08 – Artigo 19 Parágrafo 2 (Modificativa). Em seguida, a Presidência comunica que nos termos do art. 87, combinado com o art. 44, inciso I da Resolução nº 01/2006-CN, as emendas deverão ser enviadas à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, juntamente com a ata da Reunião que as aprovou. Neste sentido, o Presidente propõe a dispensa da leitura da ata e a submete a aprovação. **A ata é aprovada.** Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às dez horas e nove minutos, lavrando eu, Selma Míriam Perpétuo Martins, Secretária da Comissão, a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra das notas taquigráficas.

Senador Benedito de Lira

Presidente da Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo – CDR



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
PLN 0003/2012 - LDO

Data: 27/06/2012

Hora: 17:37

Página: 1 de 1

RECIBO DE ENTREGA DE EMENDAS À LDO

EMENDA DE META

NÚMERO EMENDA	CÓDIGO AÇÃO	DESCRIÇÃO AÇÃO	QUANTIDADE META
1	20RP	Infraestrutura para a Educação Básica	8.000
2	8790	Apoio à Alfabetização e à Educação de Jovens e Adultos	7.000
3	8652	Modernização da Rede Pública Não Federal de Educação Profissional e Tecnológica	200
4	4796	Fomento e Promoção a Projetos em Arte e Cultura	4.000
5	5450	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer	20.000

EMENDA AO TEXTO

NÚMERO EMENDA	REFERÊNCIA	TIPO EMENDA
6	Artigo 49	Aditiva
7	Artigo 48	Aditiva
8	Artigo 105	Aditiva
9	Inciso I Item 2	Aditiva
10	Artigo 50	Aditiva

Emendas Meta	5
Emendas Cancelamento	0
Emendas Texto	5
Total	10

AUTOR DA EMENDA

6004 - Comissão de Educação, Cultura e Esporte - CE

Autor: _____

Credenciado: Nivaldo 171132

Chave de Segurança: 27352

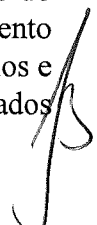
Lote: 5576

SENADO FEDERAL
COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

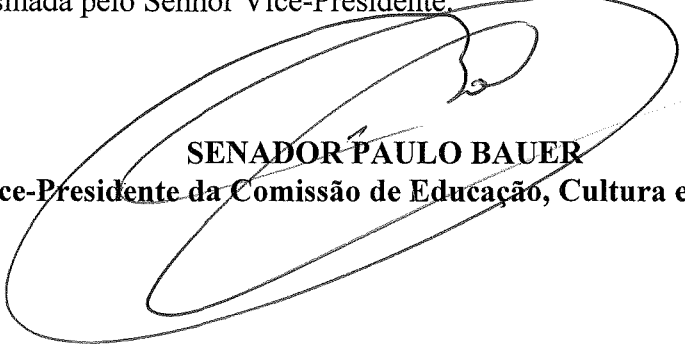
**ATA DA 31ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO,
CULTURA E ESPORTE DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 54ª
LEGISLATURA, REALIZADA EM 27 DE JUNHO DE 2012**

EMENDAS À LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO/2013

Às dez horas e quarenta e seis minutos do dia vinte e sete de junho de dois mil e doze, na sala de reuniões da Comissão, Ala Senador Alexandre Costa, **sob a Presidência do Senhor Senador Paulo Bauer, Vice-Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Esporte**, e com a presença dos Senhores Senadores Wellington Dias, Ângela Portela, Ana Rita, Paulo Paim, Walter Pinheiro, Lídice da Mata, Benedito de Lira, Ana Amélia, Romero Jucá, Waldemir Moka, Cyro Miranda, Maria do Carmo Alves, Armando Monteiro, João Vicente Claudino, Vanessa Grazziotin, Antonio Carlos Valadares, Aloysio Nunes Ferreira, Flexa Ribeiro e Antonio Russo, reúne-se a Comissão de Educação, Cultura e Esporte. Deixam de comparecer os Senhores Senadores Cristovam Buarque, Inácio Arruda, Roberto Requião, Pedro Simon, Ricardo Ferraço, Valdir Raupp, Ciro Nogueira, Cássio Cunha Lima, José Agripino, Magno Malta, João Ribeiro, Kátia Abreu e Mozarildo Cavalcanti, que justifica a ausência. Havendo número regimental, abrem-se os trabalhos. O Senhor Vice-Presidente, Senador Paulo Bauer, submete à Comissão a dispensa da leitura da Ata da Reunião anterior e a aprovação da mesma, com o que todos concordam. A seguir, a Presidência informa que o objetivo da reunião é o de discutir e aprovar as emendas da Comissão de Educação, Cultura e Esporte ao texto da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO/2013. Neste momento, o Senhor Vice-Presidente, Senador Paulo Bauer, passa a palavra à Senadora Lídice da Mata, relatora das Emendas à Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO/2013, para proferir seu parecer. Prosseguindo, a Comissão analisa e aprova as seguintes emendas à **LDO/2013: Emendas ao Anexo de Metas e Prioridades: Emenda nº 1 – Educação – Educação Básica** – “Infraestrutura para a Educação Básica”, apresentada pelos Senadores Cyro Miranda, Lídice da Mata e Romero Jucá. **Emenda nº 2 - Educação - Educação Básica** – “Apoio à Alfabetização e à Educação de Jovens e Adultos”, apresentada pelo Senador Paulo Paim. **Emenda nº 3 – Educação – Ensino Profissionalizante** – “Modernização da Rede Pública Não Federal de Educação Profissional e Tecnológica”, apresentada pelo Senador Paulo Paim. **Emenda nº 4 - Cultura** – “Fomento a Projetos em Arte e Cultura”, apresentada pelos Senadores Cyro Miranda e Lídice da Mata. **Emenda nº 5 – Esporte** – “Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer”, apresentada pelos Senadores Paulo Paim, Romero Jucá e Lídice da Mata. **Emendas ao Texto do Projeto da Lei de Diretrizes Orçamentárias: Emenda nº 6 – Corpo da Lei – Artigo 49:** “Incluir o Art 49-A - Não será objeto de limitação de empenho e movimentação financeira, nos termos do art 9º, § 2º da LRF, as despesas decorrentes de iniciativas parlamentares individuais, bem como as listadas no anexo de prioridades e metas desta lei”, apresentada pelo Senador Paulo Paim. **Emenda nº 7 – Corpo da Lei – Artigo 48:** “Incluir os parágrafos a seguir: § 3º - O Poder Executivo incluirá, no Decreto de programação orçamentária e financeira, reserva para pagamento, no exercício de 2012, pelo menos 20% do estoque de restos a pagar relativos a convênios e contratos de repasse. § 4 - O estoque de restos a pagar relativos às despesas primárias discricionárias, no encerramento do exercício de 2013, não poderá ser superior ao montante do estoque existente no encerramento do exercício de 2012, no âmbito de cada poder. § 5º - Os restos a pagar relativos a convênios e contratos de repasse, inclusive os inscritos no exercício de 2013, somente serão cancelados



quando o beneficiário der causa à inexecução. § 6 - Os restos a pagar inscritos na condição de não processados e não liquidados terão a validade vinculada ao termo final do convênio ou contrato de repasse. Não podendo ser objeto de cancelamento no prazo mínimo equivalente a 24 meses da data de sua inscrição, período em que deve ocorrer o início da execução do objeto contratado/conveniado”, apresentada pelo Senador Paulo Paim. **Emenda nº 8 – Corpo da Lei – Artigo 105:** “As despesas administrativas decorrentes da execução de emendas parlamentares poderão constar de categoria de programação específica ou correr à conta das dotações aprovadas pelas respectivas emendas, no âmbito dos Orçamentos Fiscal e de Seguridade Social”, apresentada pela Senadora Lídice da Mata. **Emenda nº 9 – Anexo V – Inciso I – Item 2:** “3. Demais ressalvadas conforme o art. 9º, Parágrafo 2º, da Lei Complementar nº 101, de 2001: despesas com as ações vinculadas à função cultural no âmbito do Ministério da Cultura”, apresentada pela Senadora Ana Rita. **Emenda nº 10 – Corpo da Lei – Artigo 50:** “Inclua-se o seguinte no artigo: ‘O projeto de lei e a Lei Orçamentária para 2013 conterão dotações relativas à expansão e interiorização das redes federais de educação superior e tecnológica, de escolas técnicas e agrotécnicas, em valores pelo menos equivalentes ao executado em 2011, acrescidos de 30%’”, apresentada pelo Senador Inácio Arruda. Finda a discussão e deliberação das Emendas da Comissão à LDO/2013, a palavra é franqueada aos Senhores Senadores membros da Comissão. Usa da palavra o Senhor Senador Paulo Paim. Logo após, o Senhor Vice-Presidente, Senador Paulo Bauer, determina que as Notas Taquigráficas sejam anexadas a esta Ata para a devida publicação. Nada mais havendo a tratar, a Presidência encerra a reunião, às onze horas e dois minutos, determinando que eu, **Júlio Ricardo Borges Linhares, Secretário da Comissão de Educação, Cultura e Esporte** lavrasse a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Vice-Presidente.



SENADOR PAULO BAUER
Vice-Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Esporte



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
PLN-0003/2012 - LDO

Data: 27/06/2012

Hora: 16:56

Página: 1 de 2

RECIBO DE ENTREGA DE EMENDAS À LDO

EMENDA DE META

NÚMERO EMENDA	CÓDIGO AÇÃO	DESCRIÇÃO AÇÃO	QUANTIDADE META
1	6307	Fiscalização de Atividades de Desmatamento	290
2	6061	Fomento a Projetos Demonstrativos na Amazônia e Mata Atlântica	120
3	20MG	Implementação de Planos, Projetos, Obras e Equipamentos para a Coleta Seletiva de Resíduos Sólidos Urbanos - Plano Brasil sem Miséria	100
4	7H90	Recuperação e Preservação de Bacias Hidrográficas	100
5	6618	Monitoramento das Mudanças Ambientais Locais e Globais Observadas na Antártica	6

EMENDA AO TEXTO

NÚMERO EMENDA	REFERÊNCIA	TIPO EMENDA
6	Artigo 70 Parágrafo 3	Modificativa ✓
7	Inciso I Item 66	Aditiva ✓
8	Artigo 4	Aditiva ✓
9	Artigo 19 Parágrafo 2	Aditiva ✓
10	Artigo 101 Parágrafo 9	Supressiva ✓
11	Artigo 101 Parágrafo 5 Inciso II	Supressiva ✓
12	Artigo 19 Parágrafo 2	Aditiva ✓
13	Artigo 111	Aditiva ✓
14	Artigo 111	Aditiva ✓
15	Artigo 16	Aditiva ✓
16	Artigo 16	Aditiva ✓
17	Artigo 111	Aditiva ✓
18	Artigo 111	Aditiva ✓
19	Artigo 4	Aditiva ✓
20	Artigo 4	Aditiva ✓
21	Artigo 90 Parágrafo 4	Aditiva ✓
22	Artigo 90 Parágrafo 4	Aditiva ✓
23	Artigo 101 *	Modificativa ✓
24	Artigo 101 *	Modificativa ✓
25	Artigo 8	Aditiva ✓
26	Artigo 8	Aditiva ✓
27	Artigo 102	Aditiva ✓
28	Artigo 102	Aditiva ✓
29	Artigo 35	Aditiva ✓
30	Artigo 35	Aditiva ✓
31	Artigo 101 Parágrafo 9	Supressiva ✓
32	Artigo 101 Parágrafo 9	Supressiva ✓
33	Inciso VII Alinea f	Modificativa ✓

AUTOR DA EMENDA

6008 - Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle - CMA

Autor:

Credenciado:

Chave de Segurança: 10364

Lote: 5564



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
PLN 0003/2012 - LDO

Data: 27/06/2012

Hora: 16:56

Página: 2 de 2

RECIBO DE ENTREGA DE EMENDAS À LDO

NÚMERO EMENDA	REFERÊNCIA	TIPO EMENDA
34	Inciso VII Alinea f	Modificativa ✓
35	Artigo 4	Modificativa ✓
36	Artigo 4 ✓	Modificativa ✓
37	Inciso VIII Alinea b	Modificativa ✓
38	Inciso VIII Alinea b	Modificativa ✓
39	Artigo 6 Parágrafo 3	Modificativa ✓
40	Artigo 6 Parágrafo 3	Modificativa ✓
41	Artigo 87 Inciso VI	Modificativa ✓
42	Artigo 87 Inciso VI	Modificativa ✓
43	Artigo 102	Aditiva ✓
44	Artigo 102	Aditiva ✓

Emendas Meta	5
Emendas Cancelamento	0
Emendas Texto	39
Total	44

AUTOR DA EMENDA

6008 - Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle - CMA

Autor:

Credenciado:

Chave de Segurança: 10364

Lote: 5564



SENADO FEDERAL
SECRETARIA DE COMISSÕES
SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES PERMANENTES

ATA DA 27ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, DEFESA DO CONSUMIDOR E FISCALIZAÇÃO E CONTROLE, DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 54ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 27 DE JUNHO DE 2012, QUARTA-FEIRA, ÀS 11H, NA ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, SALA Nº 9.

Às onze horas e seis minutos do dia vinte e sete de junho de dois mil e doze, na sala de reuniões nº 9, da Ala Senador Alexandre Costa, sob a Presidência do Senhor Senador **RODRIGO ROLLEMBERG**, reúne-se a Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle – CMA. Assinam o livro de presença os Senhores Senadores **ANIBAL DINIZ, JORGE VIANA, RODRIGO ROLLEMBERG, EUNÍCIO OLIVEIRA, SÉRGIO SOUZA, IVO CASSOL, ALOYSIO NUNES FERREIRA, GIM ARGELLO, ANTONIO CARLOS VALADARES, LOBÃO FILHO, ROMERO JUCÁ e FLEXA RIBEIRO**. Deixam de comparecer os Senhores Senadores **ACIR GURGACZ, PEDRO TAQUES, LUIZ HENRIQUE, EDUARDO BRAGA, ALVARO DIAS, JOSÉ AGRIPINO, VICENTINHO ALVES e RANDOLFE RODRIGUES**. A Presidência declara abertos os trabalhos e submete a dispensa da leitura e aprovação da Ata da reunião anterior, que é dada como aprovada. Passa-se à **PAUTA. VOTAÇÃO DAS EMENDAS AO PROJETO DE LEI DO CONGRESSO NACIONAL Nº 03/2012 (PLDO 2013)**, que "Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2013 e dá outras providências". A Presidência concede a palavra ao relator das emendas na CMA, Senador Sérgio Souza, para leitura do relatório. O relator conclui seu voto propondo por não acolher as sugestões de emendas de inclusão de metas de números 4, 6, 8 e 9, por não serem afim com a área temática desta Comissão; não acolher a sugestão de emenda de texto número 22, por não ser afim com a área temática desta Comissão; acolher, no mérito, as sugestões de emendas de texto de números 1 a 21 e 23 a 40, observando superposições; acolher, no mérito, as ações objetos de sugestão de emendas de inclusão de metas de números 2, 5, 7, 10 e 14, observando que a sugestão de emenda número 10 coincide com o objeto da sugestão de emenda número 15; não acolher, no mérito, as ações objetos de sugestão de emendas de inclusão de metas de números 1, 3, 11, 12 e 13. Encerrada a discussão e colocado em votação, a comissão aprova o relatório na íntegra, que passa a constituir o Parecer da CMA, aprovando as seguintes emendas: **Emendas de Meta: 1) Código ação: 6307, Descrição ação: Fiscalização de Atividades de Desmatamento, Quantidade meta: 290. 2) Código ação: 6061, Descrição ação: Fomento a Projetos Demonstrativos na Amazônia e Mata Atlântica, Quantidade meta: 120, 3) Código ação: 20MG, Descrição ação: Implementação de Planos, Projetos, Obras e Equipamentos para a Coleta Seletiva de Resíduos Sólidos Urbanos – Plano Brasil sem Miséria, Quantidade meta: 100. 4) Código ação: 7H90, Descrição ação: Recuperação e Preservação de Bacias Hidrográficas, Quantidade meta: 100. 5) Código ação: 6618, Descrição ação: Monitoramento das Mudanças Ambientais Locais e Globais Observadas na Antártica, Quantidade meta: 6. Emendas de Texto: 6) Referência: Artigo 70 Parágrafo 3. Tipo de emenda: Modificativa. 7) Referência: Inciso I Item 66. Tipo de emenda: Aditiva. 8) Referência: Artigo 4. Tipo de emenda: Aditiva. 9) Referência: Artigo 19 Parágrafo 2. Tipo de emenda: Aditiva. 10) Referência: Artigo 101 Parágrafo 9. Tipo de emenda: Supressiva. 11) Referência: Artigo 101 Parágrafo 5 Inciso II. Tipo de emenda: Supressiva. 12) Referência: Artigo 19 Parágrafo 2. Tipo de emenda: Aditiva. 13) Referência: Artigo 111. Tipo de emenda: Aditiva. 14) Referência: Artigo 111. Tipo de emenda: Aditiva. 15) Referência: Artigo 16. Tipo de emenda: Aditiva. 16) Referência: Artigo 16. Tipo de emenda: Aditiva. 17) Referência: Artigo 111. Tipo de emenda: Aditiva.**

18) Referência: Artigo 111. Tipo de emenda: Aditiva. 19) Referência: Artigo 4. Tipo de emenda: Aditiva. 20) Referência: Artigo 4. Tipo de emenda: Aditiva. 21) Referência: Artigo 90 Parágrafo 4. Tipo de emenda: Aditiva. 22) Referência: Artigo 90 Parágrafo 4. Tipo de emenda: Aditiva. 23) Referência: Artigo 101 Parágrafo 4. Tipo de emenda: Modificativa. 24) Referência: Artigo 101 Parágrafo 4. Tipo de emenda: Modificativa. 25) Referência: Artigo 8. Tipo de emenda: Aditiva. 26) Referência: Artigo 8. Tipo de emenda: Aditiva. 27) Referência: Artigo 102. Tipo de emenda: Aditiva. 28) Referência: Artigo 102. Tipo de emenda: Aditiva. 29) Referência: Artigo 35. Tipo de emenda: Aditiva. 30) Referência: Artigo 35. Tipo de emenda: Aditiva. 31) Referência: Artigo 101 Parágrafo 9. Tipo de emenda: Supressiva. 32) Referência: Artigo 101 Parágrafo 9. Tipo de emenda: Supressiva. 33) Referência: Inciso VII Alínea f. Tipo de emenda: Modificativa. 34) Referência: Inciso VII Alínea f. Tipo de emenda: Modificativa. 35) Referência: Artigo 4. Tipo de emenda: Modificativa. 36) Referência: Artigo 4. Tipo de emenda: Modificativa. 37) Referência: Inciso VIII Alínea b. Tipo de emenda: Modificativa. 38) Referência: Inciso VIII Alínea b. Tipo de emenda: Modificativa. 39) Referência: Artigo 6 Parágrafo 3. Tipo de emenda: Modificativa. 40) Referência: Artigo 6 Parágrafo 3. Tipo de emenda: Modificativa. 41) Referência: Artigo 87 Inciso VI. Tipo de emenda: Modificativa. 42) Referência: Artigo 87 Inciso VI. Tipo de emenda: Modificativa. 43) Referência: Artigo 102. Tipo de emenda: Aditiva. 44) Referência: Artigo 102. Tipo de emenda: Aditiva. Em seguida, a Presidência comunica que nos termos do art. 87, combinado com o art. 44, inciso I da Resolução nº 01/2006-CNA, as emendas serão enviadas à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, juntamente com cópia desta Ata. A seguir, é aprovada a inclusão **EXTRAPAUTA** da seguinte matéria: **REQUERIMENTO nº 53, de 2012-CMA**, que “Requeiro, nos termos regimentais, que a denominação da Subcomissão Temporária de Acompanhamento da Conferência das Nações Unidas sobre Desenvolvimento Sustentável – RIO+20, criada pelo Requerimento nº 25, de 2011-CMA, seja alterada para Subcomissão Permanente de Monitoramento da Implementação das Medidas Adotadas na RIO+20”. Autoria: Senador Rodrigo Rollemberg. Colocado em votação, a CMA aprova o Requerimento nº 53, de 2012-CMA. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às onze horas e vinte e três minutos, lavrando eu, Leany Barreiro de Sousa Lemos, a presente Ata, que lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra do registro de taquigrafia.


Senador **RODRIGO ROLLEMBERG**
Presidente da Comissão de Meio Ambiente,
Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle

REGISTRO DE TAQUIGRAFIA DA REUNIÃO DE 27/06/2012



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
PLN 0003/2012 - LDO

Data: 27/06/2012

Hora: 13:25

Página: 1 de 2

RECIBO DE ENTREGA DE EMENDAS À LDO

EMENDA DE META

NÚMERO EMENDA	CÓDIGO AÇÃO	DESCRIÇÃO AÇÃO	QUANTIDADE META
1	123I	Construção de Submarinos Convencionais	17
2	13DA	Implantação do Sistema Integrado de Monitoramento de Fronteiras - SISFRON	38
3	2C06	Participação Brasileira em Missões de Paz	2
4	6105	Relações e Negociações com a Organização Mundial do Comércio - OMC	2
5	2923	Operação e Manutenção de Equipamentos e Sistemas do Controle do Espaço Aéreo Brasileiro	3

EMENDA AO TEXTO

NÚMERO EMENDA	REFERÊNCIA	TIPO EMENDA
6	Inciso I Item 66	Aditiva
7	Inciso I Item 66	Aditiva
8	Inciso I Item 66	Aditiva
9	Inciso I Item 66	Aditiva
10	Inciso I Item 66	Aditiva
11	Inciso I Item 66	Aditiva
12	Artigo 70 Parágrafo 3	Modificativa
13	Inciso I Item 33	Modificativa
14	Inciso I Item 66	Aditiva
15	Inciso I Item 66	Aditiva
16	Artigo 70 Parágrafo 3	Modificativa
17	Inciso I Item 66	Aditiva
18	Inciso I Item 66	Aditiva
19	Inciso I Item 66	Aditiva
20	Inciso I Item 66	Aditiva
21	Artigo 38 Parágrafo 3 Inciso III	Aditiva
22	Inciso I Item 66	Aditiva
23	Inciso I Item 66	Aditiva
24	Inciso I Item 66	Aditiva
25	Inciso I Item 66	Aditiva
26	Inciso I Item 66	Aditiva
27	Inciso I Item 66	Aditiva

AUTOR DA EMENDA

6002 - Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional - CRE

Autor:

FELW

Credenciado:

Caixa K. 204101

Chave de Segurança: 51256

Lote: 5503



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
PLN 0003/2012 - LDO

Data: 27/06/2012

Hora: 13:25

Página: 2 de 2

RECIBO DE ENTREGA DE EMENDAS À LDO

Emendas Meta	5
Emendas Cancelamento	0
Emendas Texto	22
Total	27

AUTOR DA EMENDA

6002 - Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional - CRE

Autor:

RM

Credenciado:

Galita K. 204101

Chave de Segurança: 51256

Lote: 5503



SENADO FEDERAL
SECRETARIA DE COMISSÕES
COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL

ATA DA 34ª REUNIÃO, ORDINÁRIA, DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 54ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 27 DE JUNHO DE 2012, QUARTA-FEIRA, ÀS 10 HORAS, NA ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, PLENÁRIO Nº 07.

Às dez horas e três minutos do dia vinte e sete de junho de dois mil e doze, na sala de reuniões da Comissão, sob a Presidência do Senador **Fernando Collor**, reúne-se a Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional. Presentes os Senhores Senadores **Eduardo Suplicy, Vanessa Grazziotin, Sérgio Souza, Antonio Carlos Valadares, Francisco Dornelles, Aloysio Nunes Ferreira, Gim Argello, Lobão Filho, Romero Jucá, Ana Amélia e Ricardo Ferraço**. Justifica ausência o Senador **Mozarildo Cavalcanti**. Deixam de comparecer os demais Senadores. O Presidente declara a abertura dos trabalhos e procede a leitura dos comunicados da Presidência. O Senador **Francisco Dornelles** solicita incluir nos anais desta Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, pronunciamento do Senador **Fernando Collor** em sessão plenária deliberativa; editorial da Folha de São Paulo intitulado "Paraguai soberano"; editorial do Jornal O Globo intitulado "Crise Paraguaia requer Sensatez"; e coluna do jornalista Merval Pereira, no Jornal O Globo, intitulado "Democracia Representativa", todos de 26 de junho do corrente. A Senadora **Ana Amélia** solicita incluir nos anais da Comissão editorial do Correio Braziliense de 26 de junho; coluna do jornalista Hélio Schwartsman na Folha de São Paulo de 26 de junho; e coluna do jornalista Elio Gaspari na Folha de São Paulo de 27 de junho. Inicia-se a apreciação da Pauta. O Senador Sérgio Souza solicita inclusão de Item extrapauta. **Item extrapauta – Requerimento nº 27, de 2012-CRE**, de autoria dos Senadores **Francisco Dornelles, Ricardo Ferraço e Sérgio Souza**, que diz: *"Requer, nos termos do art. 90 do Regimento Interno do Senado Federal, seja o senhor ministro das Relações Exteriores, Antonio de Aguiar Patriota, convidado a comparecer perante esta Comissão para explicar o posicionamento do governo brasileiro frente à situação política do Paraguai, em especial acerca do processo que culminou com o impeachment do então presidente Lugo, e suas consequências para as relações entre o Brasil e aquele país. Justifica-se essa proposição no fato de que o Paraguai é membro pleno do Mercosul, com vínculos econômicos e sociais estreitos com o Brasil"*. **Resultado:** Aprovado. **Item 1** - Apreciação e deliberação das emendas a serem apresentadas ao PLDO nº 03 de 2012 – Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias, que "Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2013 e dá outras providências.". Relator: Senador **Francisco Dornelles**. **Resultado:** foram aprovadas as seguintes emendas de Meta: **01** – Construção de Submarinos Convencionais – Programa 2058 – Ação 123I Construção de Submarinos Convencionais – Acréscimo de Meta 17; **02** - Implantação do Sistema Integrado de Monitoramento de Fronteiras (SISFRON) – Programa 2058 – Ação 13DA Implantação do Sistema Integrado de Monitoramento de Fronteiras - SISFRON – Acréscimo de Meta 38; **03** - Participação Brasileira em Missões de Paz – Programa 2057 – Ação 2C06 Participação Brasileira em Missões de Paz – Acréscimo de Meta 2; **04** - Relações e Negociações com a Organização Mundial do Comércio – OMC – Programa 2057 – Ação 6105 Relações e Negociações com a Organização Mundial do Comércio – OMC – Acréscimo de Meta 2; **05** – Programa 2058 – Ação 2923 – Operação e Manutenção de Equipamentos e Sistemas do Controle do Espaço Aéreo Brasileiro – Acréscimo de Meta 3; e as seguintes emendas ao texto: **06** – Reconstrução da Estação Brasileira na Antártica - Aditiva - Anexo V - Inciso I - Item 66; **07** – Forças Armadas – Fiscalização e Proteção das Áreas Produtoras de Petróleo - Aditiva - Anexo V - Inciso I - Item 66; **08** – Forças Armadas – Despesas do Programa de Desenvolvimento de Submarinos da Marinha - Aditiva - Anexo V -

Inciso I - Item 66; **09** – Forças Armadas Incluir a Seção II no anexo V. (Demais Despesas Ressalvadas) - Aditiva - Anexo V - Inciso I - Item 66; **10** – Patrulhamento e Salvaguarda Marítimos - Aditiva - Anexo V - Inciso I - Item 66; **11** – Acordos e Parcerias Estratégicas com outros Países na Área de Defesa - Aditiva - Anexo V - Inciso I - Item 66; **12** – Dá nova redação ao Parágrafo 3º do Art 70 – auxílio transporte – Modificativa – Corpo da Lei – Artigo 70 Parágrafo 3; **13** – Forças Armadas – Dá nova redação ao Item 33 do anexo V (Auxílio-Alimentação) - Modificativa – Anexo V – Inciso I Item 33; **14** – Construção do Protótipo de Reator Nuclear - Aditiva – Anexo V – Inciso I Item 66; **15** – Despesas do Programa Segurança de Vôo e Controle do Espaço Aéreo Brasileiro - Aditiva - Anexo V - Inciso I - Item 66; **16** – Dá nova redação ao § 3º do artigo 70. (Moradia e transporte de qualquer natureza) – Modificativa - Corpo da lei - Artigo 70 Parágrafo 3º; **17** – Forças Armadas – Anexo V – Despesas relacionadas com o Programa de Recursos do Mar e com a Missão Antártica - Aditiva - Anexo V - Inciso I - Item 66; **18** – Forças Armadas Desenvolvimento da Indústria Nacional de Defesa - Aditiva - Anexo V - Inciso I - Item 66; **19** – Forças Armadas Inserir como despesa obrigatória (inciso I do Anexo V) a participação brasileira em Força de Paz - Aditiva - Anexo V - Inciso I - Item 66; **20** – Inclusão de Item no Inciso I do Anexo V. (Missões de Paz) - Aditiva - Anexo V - Inciso I - Item 66; **21** – Incluir o inciso IV, no §3º do artigo 38. (Benefícios Sociais) – Aditiva - Corpo da lei - Artigo 38 Parágrafo 3 Inciso III; **22** – CRE – Inserir inciso II no anexo V (Despesas Ressalvadas) despesas com a implantação do Sistema PROTEGER – Aditiva – Anexo V – Inciso I Item 66; **23** – CRE – Inserir inciso II no Anexo V (Despesas Ressalvadas) despesas com aquisição do blindado Guarani do Exército - Aditiva - Anexo V - Inciso I Item 66; **24** – Forças Armadas – Implantação do Sistema de Defesa Cibernética - Aditiva - Anexo V - Inciso I - Item 66; **25** – CRE – Inserir no inciso II do Anexo V (despesas ressalvadas) despesas com a implantação do Sistema de Defesa Cibernético - Aditiva - Anexo V - Inciso I - Item 66; **26** – Forças Armadas Implantação do Sistema Integrado do Sistema de Monitoramento de Fronteira - Aditiva - Anexo V - Inciso I - Item 66; e **27** – CRE – Inserir inciso II no Anexo V (Despesas Ressalvadas) despesas com a implantação do Sistema Integrado de Monitoramento de Fronteiras (SISFRON) - Aditiva - Anexo V - Inciso I - Item 66. **Resultado:** Aprovado. **Item 2 – Projeto de Decreto Legislativo nº 290, de 2012**, de autoria da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional da Câmara dos Deputados, que *“Aprova o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Turquia para Evitar a Dupla Tributação e Prevenir a Evasão Fiscal em Matéria de Impostos sobre a Renda, celebrado em Foz do Iguaçu, em 16 de dezembro de 2010”*. **Relator:** Senador **Francisco Dornelles**. **Resultado:** Aprovado. Nada mais havendo a tratar, a Reunião é encerrada às onze horas e vinte e dois minutos, lavrando, eu, Álvaro Araújo Souza, Secretário da Comissão, a presente Ata, que, lida e aprovada, será assinada pelo Presidente e publicada, juntamente com a íntegra das Notas Taquigráficas, no Diário do Senado Federal.



Senador FERNANDO COLLOR
Presidente



RECIBO DE ENTREGA DE EMENDAS À LDO

EMENDA DE META

NÚMERO EMENDA	CÓDIGO AÇÃO	DESCRIÇÃO AÇÃO	QUANTIDADE META
1	7S29	Adequação de Trecho Rodoviário - Trecho Entroncamento BR-060/GO - Entroncamento BR-365(A) (Xapetuba/MG) - na BR-452 - No Estado de Goiás	3
2	7S27	Construção de Trecho Ferroviário - Lucas do Rio Verde/MT - Cruzeiro do Sul/AC - Na EF-354 - Na Região Centro-Oeste	100
3	20A9	Apoio a Iniciativas de Uso Produtivo de Energia Elétrica	20
4	13ZV	Apoio a Projetos de Inclusão Digital	81
5	NOVA	Implantação da Hidrovia Tocantins-Araguaia	10

EMENDA AO TEXTO

NÚMERO EMENDA	REFERÊNCIA	TIPO EMENDA
6	Artigo 21	Aditiva
7	Artigo 13 Parágrafo 2	Modificativa
8	Artigo 74 Parágrafo 2	Supressiva
9	Inciso I Item 66	Aditiva

Emendas Meta	5
Emendas Cancelamento	0
Emendas Texto	4
Total	9

AUTOR DA EMENDA

Autor:

Chave de Segurança: 38132

Credenciado:

Lote: 5625

COM. DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA



SENADO FEDERAL
SECRETARIA DE COMISSÕES
SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES PERMANENTES

ATA DA 18ª REUNIÃO, EXTRAORDINÁRIA, DA COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA, DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA, DA 54ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 28 DE JUNHO DE 2012, ÀS 9 HORAS, NO PLENÁRIO Nº 13, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA.

Às nove horas e nove minutos do dia vinte e oito de junho de dois mil e doze, no Plenário da Comissão, sala 13, da Ala Senador Alexandre Costa, sob a Presidência da Senadora **Vanessa Grazziotin**, Presidente em exercício da Comissão, reúne-se a Comissão de Serviços de Infraestrutura, com a presença dos Senadores **Jorge Viana, Walter Pinheiro, Inácio Arruda, Waldemir Moka, Flexa Ribeiro, Cyro Miranda, Jayme Campos, José Pimentel, Wellington Dias, Romero Jucá, Sérgio Souza, Casildo Maldanes, Aécio Neves e Armando Monteiro**. Deixam de comparecer os demais Senadores. Justifica ausência o Senador Mozarildo Cavalcanti. A Presidente declara aberta a reunião, propondo a dispensa da leitura da ata da 17ª Reunião, que é dada como lida e aprovada. Em seguida, dá-se início à deliberação das Emendas a serem apresentadas pela Comissão de Serviços de Infraestrutura ao PLN nº 03, de 2012 - CN, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2013 e dá outras providências. A Presidente concede a palavra ao Relator, Senador Cyro Miranda. Usam da palavra para discutir as emendas o Senador Walter Pinheiro e as Senadoras Lúcia Vânia e Vanessa Grazziotin. São aprovadas as emendas de meta: **Emenda 1-CI: Código da Ação: 7S29 – Descrição da Ação: Adequação de Trecho Rodoviário – Trecho Entrocamento BR – 060/GO – Entroncamento BR- 365 (A) (Xapetuba/MG) – na BR-452 – No Estado de Goiás. Acréscimo de Meta: 3. Emenda 2-CI: Código da Ação: 7S27 - Descrição da Ação: Construção de Trecho Ferroviário – Lucas do Rio Verde/MT – Cruzeiro do Sul/AC – Na EF-354 – Na Região Centro-Oeste. Acréscimo de Meta: 100. Emenda 3-CI: Código da Ação: 20A9 – Descrição da Ação: Apoio a Iniciativa de Uso Produtivo de Energia Elétrica. Acréscimo de Meta: 20. Emenda 4-CI: Código da Ação: 13ZV – Descrição da Ação: Apoio a Projetos de Inclusão Digital Acréscimo de Meta: 81. Emenda 5-CI: Código da Ação: NOVA - Descrição da Ação: Implantação da Hidrovia Tocantins-Araguaia. Acréscimo de Meta: 10.** São aprovadas as emendas de texto: **Emenda 6-CI: Tipo: Aditiva. Referência: Corpo da lei – Artigo 21 Ementa: Agências Reguladoras. Emenda 7-CI: Tipo: modificativa. Referência: Corpo da lei – Artigo 13 - Parágrafo 2. Ementa: Contenção de acidente na exploração de petróleo e gás. Emenda 8-CI: Tipo: Supressiva. Referência: Corpo da lei – Artigo 74 Parágrafo 2. Ementa: Exclui o parágrafo 2º do art. 74. Emenda 9-CI: Tipo: Aditiva. Referência: Anexo V – Inciso I Item 66. Ementa: Ressalva Contingenciamento Agências. CI/IND.** Às nove horas e vinte minutos assume a Presidência a Senadora Lúcia Vânia. A Presidente propõe a dispensa da leitura da ata da presente Reunião, que é dada como lida e aprovada. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às onze horas e vinte e oito minutos, lavrando eu, José Alexandre Girão Mota da Silva, Secretário da Comissão, a presente. Ata que, após lida e aprovada, será assinada pela Presidente, e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra das notas taquigráficas.


Senadora LÚCIA VÂNIA
Presidente